

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Nomeia Gabriela de Lima Vale para o cargo de Supervisor de Serviços Previdenciários – DAS-3 do Instituto Municipal de Previdência de Eusébio.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 089 de, 28 de agosto de 2023:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001, in verbis: Ao Presidente compete: [...] XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME.

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 1º, da Lei Municipal 089, de 28 de agosto de 2023.

MATÉRIA

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEIA, GABRIELA DE LIMA VALE, CPF nº ***.190.563-**, para o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.ce.gov.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, ao 01 dia de abril de 2024.

Plínio Bezerra Câmara Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 012/2024 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS <u>01</u> DIAS DE <u>ABNZ</u> DE

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

TEL: (85) 9.8159-6242